



**COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAUCHA
DE JUDÔ.**

**SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01,
de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 002/2015

NATUREZA: Art. 258-A do CBJD

Comunicante: Paula Janira Vaz

Representado: DANIEL PIRES – SOGIPA

AUDIÊNCIA: DATA – 15.07.2015, às 19:30hs.

**LOCAL: Sede da Federação Gaúcha de Judô, (Rua Gonçalves Dias, 628.
Ginásio de Lutas do CETE). Porto Alegre/RS**

Aos quinze dias do mês de julho de 2015, aberta a Sessão de Instrução de Julgamento da Comissão Disciplinar do TJD, no processo supracitado, na presença do Presidente desta Comissão Disciplinar, Adv; Leonardo Culau, da Vice-Presidente e Relatora deste feito, Dra. Lóren Campezzato e dos Auditores Drs. Deborah Cidade de Sá, José Alexandre Brito e Dr Felipe Gomes Martinez.

PRESENCAS:

Presente o reoresentado, Prof. Daniel Pires e pela Procuradoria Dr. Alexandre Conversani e Dra Rafaela Brito. **Ausente** a Comunicante Paula Janira Vaz e Testemunhas arroladas na denuncia. Presentes as testemunhas do denunciado a sra Tania Barros, Sra Fabiane Mazuin e o Prof. Luis Bayard.

Com a palavra a Procuradoria: Pelo Dr Alexandre Conversani foi dito que:face a ausência da queixosa, e tendo e sua justificativa chegado ao conhecimento deste tribunal fora de prazo para que houvesse um adiamento, a Procuradoria entende que não há interesse por parte da queixosa em agir. Em assim sendo, requer o arquivamento do processo.

Pelo presidente foi dito que: tendo em vista a ausência insuficientemente justificada da Sra Paula, que além de pouco tempo hábil apresentou suas razões ao meu ver insuficientes para justificar sua ausência, acolho o pedido da procuradoria e determino o arquivamento do feito. Saliento que, mesmo que já tenha justificado o posicionamento, importa destacar que atos como os narrados na “queixa”, por ser de natureza pessoal, devem ter a presença da parte que se diz ofendida a justificar e comprovar o que alegou.

Intimados os presentes, publique-se.

Porto Alegre, 15 de julho de 2015

LEONARDO FONSECA CULAU
Presidente da CD/TJD/FGJ